

## ANEXO II

### EDITAL 002/2023 – DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS PREMIADAS

EIXO I - DANÇA	
MODALIDADE	ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA
<b>Espetáculos</b>	<p>Cada projeto contemplado deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. O tempo mínimo para cada apresentação será de 50 minutos.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para compra ou locação de materiais indispensáveis à realização do espetáculo. Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>
<b>Oficinas</b>	<p>Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 (uma) oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de hora aula: R\$ 80,00 X 80h/a: R\$ 6.400,00;</li><li>• Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R\$ 1.600,00.</li></ul> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos</p>

	<p>e Cultura.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>
<b>Circulação nas Escolas</b>	<p>Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 (seis) atividades de circulação cultural, oportunizando a fruição da dança enquanto arte por meio de apresentações artísticas.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações.</p> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>

<b>EIXO II - MÚSICA</b>	
<b>MODALIDADE</b>	<b>ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA</b>
<b>Oficinas Educacionais</b>	<p>Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de hora aula: R\$ 80,00 X 80h/a: R\$ 6.400,00;</li> <li>• Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à</li> </ul>

	<p>execução das oficinas: R\$ 1.600,00.</p> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>
<p><b>Espectáculos</b></p>	<p>Cada projeto contemplado na modalidade shows ou espetáculos deverá realizar 02 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos shows ou espetáculos.</p> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>

<p><b>EIXO III - TEATRO</b></p>	
<p><b>MODALIDADE</b></p>	<p><b>ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA</b></p>
<p><b>Espectáculos</b></p>	<p>A duração mínima de cada espetáculo será de 50 minutos.</p> <p>Cada projeto contemplado na modalidade espetáculos deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.</p>

	<p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos espetáculos.</p> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p>
<p><b>Oficinas</b></p>	<p>Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de hora aula: R\$ 80,00 X 80h/a: R\$ 6.400,00;</li> <li>• Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R\$ 1.600,13.</li> </ul> <p>Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.</p> <p>Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.</p> <p>O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.</p>
<p><b>Circulação nas Escolas</b></p>	<p>Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 atividades de circulação cultural, oportunizando o contato dos alunos de escolas da rede municipal de ensino com diferentes linguagens teatrais.</p> <p>O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações.</p>

Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.

O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.